



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 465/2024 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68